PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277/2021

Considerando que o art. 225, da Constituição Federal de 1988, preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público a proteção da fauna e flora, vedadas práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, provoquem extinção de espécies ou submetam animais à crueldade;

Considerando que o abandono de animais é crime, nos termos do art. 32, da Lei nº 9.605/98, que trata sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, com pena de detenção de três meses a um ano e aplicação de multa;

Considerando que o crescimento das cidades aumentou a quantidade de animais abandonados em locais públicos, como lixões e pistas de tráfego intenso, sem garantia de sobrevivência e expostos a maus-tratos, tornando-se imprescindível a adoção de providências pelo Poder Público, no sentido de estabelecer políticas públicas para a defesa e a proteção desses animais;

Considerando que a superpopulação de animais em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas como transmissão de zoonoses, raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras; agressões envolvendo pessoas ou outros animais; contaminação ambiental por dejetos, pêlos e dispersão de lixo; distúrbios de trânsito de veículos, determinantes de acidentes, atropelamentos; e danos à propriedade pública ou particular;

Considerando que devido à pandemia a situação de abandono e maus-tratos se agravou, aumentando significativamente o número de casos registrado, no âmbito do Município de Salvador;

Considerando que por conta do aumento registrado nos últimos meses, os 11 (onze) abrigos localizados no Município de Salvador, identificados como instituições sem fins lucrativos (ONG) e protetores autônomos, estão exercendo as suas atividades com superlotação dos espaços e dificuldades financeiras;

Considerando que a criação do Centro Municipal de Acolhimento Animal, em local central para tornar a logística eficaz e eficiente, permitindo atendimento e acompanhamento veterinário de animais abandonados e vítimas de maus-tratos, castração, alimentação e encaminhamento para adoção, como convívio (berçário e etc.), com gatil e canil suficientes para proporcionar-lhes o devido bem-estar, é um instrumento de contribuição para a qualidade de vida da população e a promoção da proteção e defesa dos animais;

Considerando que a estrutura do projeto do Centro Municipal de Acolhimento Animal deverá atender as determinações do Conselho Regional de Medicina Veterinária, contando com ambulatório com salas para higienização, atendimento, curativos e

anamnese; sala cirúrgica para pequenos procedimentos e de repouso para animais debilitados ou em tratamento; sala de quarentena para os animais recém-chegados; sala de internamento, para os animais que têm necessidade de permanecerem em soro; sala de castração; canis e gatis para os animais saudáveis, de forma programada para que possam ser visitados e avaliados por adotantes e voluntários; pátio externo, que possibilite atividades físicas para os animais;


Figura 01: CAA-Olimpia/SP (Foto: Daemo)


Figura 02: CAA-Olimpia/SP (Foto: Daemo)

Considerando que não se pode falar sobre equilíbrio e proteção ambiental sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas públicas de defesa e proteção dos animais;

Considerando, por fim, que a criação de um Centro Municipal de Acolhimento Animal será uma importante ferramenta para o avanço e a consolidação do compromisso do Município de Salvador com a agenda de proteção animal e ambiental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que promova estudo de viabilidade técnica para a construção do 1º Centro Municipal de Acolhimento Animal da cidade de Salvador.

Salvador, 28 de abril de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

Referências:
- Pré-Projeto para criação do Centro de Acolhimento Animal elaborado pela Equipe do Trilha das Flores.
-https://www.daemo.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/719/olimpia-ganhara-centro-de-acolhimento-animal-na-proxima-semana/#galeria_principal-1
-https://www.change.org/p/abpa-cria%C3%A7%C3%A3o-urgente-do-centro-de-acolhimento-animal-em-salvador-ba?utm_content=cl_sharecopy_27991349_pt-BR:3&recruiter=40048236&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink&utm_campaign=share_petition&utm_term=share_petition